



Câmara dos Deputados

## PL 1.493/2011

**Autor:** Mauro Mariani

**Data da  
Apresentação:** 01/06/2011

**Ementa:** Altera a redação do art. 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar os importadores e fabricantes de bicicletas a fornecer, no ato da comercialização do veículo, manual contendo normas de circulação, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e Anexos do Código de Trânsito Brasileiro.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;  
Viação e Transportes e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** 09/06/2011